



ATA DA DECIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2016, NA SALA DE EVENTOS DO HOTEL DEVILLE, NA CIDADE DE MARINGÁ/PR.

1 Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (**23/05/2016**), às quinze
2 horas, reuniu-se a Comissão de Organização e Administração do CAU/PR, na Sessão
3 Ordinária nº 16/2016, realizada na sala de Eventos do Hotel Deville, na Avenida Herval, 26, na
4 cidade de Maringá, no Estado do Paraná, coordenada pela Arquiteta e
5 Urbanista **MARGARETH MENEZES** – Conselheira Titular da Comissão, tendo como Assessora
6 de Comissão **ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA**; sessão que contou ainda com a presença dos
7 seguintes Arquitetos (as) e Urbanistas: Conselheiro Titular **NESTOR DALMINA**, e Conselheiro
8 Suplente **VANDERSON DE SOUZA AZEVEDO**. "QUORUM" – Verificado o número legal de
9 Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o
10 Coordenador declarou abertos os trabalhos do presente.....

11 **1. ORDEM DO DIA:**

12 **1.1. Inclusão de Assuntos para Discussão:**

13 **1.1.1. Termo de Cooperação CAU/PR e Paranaidade:** Trata-se de uma solicitação de
14 parceria de conveniência que partiu do Paranaidade, onde o CAU/PR contribuirá com
15 orientação referente a utilização do sistema, e preenchimento de RRTs, disponibilizando
16 também algumas informações que forem solicitadas, Exemplo: Geoprocessamento (IGEO); e
17 em contrapartida o CAU/PR terá acesso a informações a respeito da situação dos Planos
18 Diretores das Cidades no estado do Paraná; por tanto a COA é favorável a esta parceria
19 desde que o novo Termo de Cooperação redigido pelo CAU/PR seja aprovado na íntegra. A
20 COA solicita o esclarecimento da Assessora Jurídica, Dra. Claudia Cristina Taborda Dudeque,
21 antes de encaminhar para votação da Plenária.....

22 **1.1.2. Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiários – CAU/PR**
23 **nº 01/2016:** O CAU/PR vai abrir inscrições para contratação de estagiários, nas áreas de
24 Arquitetura e Urbanismo, Administração e Ciências Contábeis. Esta contratação se dará por
25 meio de Processo seletivo simplificado; a qual a COA tem parecer favorável e coloca para
26 aprovação da Plenária.....

27 **1.1.3. Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2017:** Houve uma reunião dos
28 funcionários do CAU/PR junto com o presidente do SindFisc no dia 11 de maio. **I) Retificação**
29 **Tabela Plano de Saúde:** foi feita a retificação da Tabela de benefício referente ao Plano de
30 Saúde, pois no acordo anterior a tabela teve seu lançamento de valores de forma
31 equivocada, estando simplesmente corrigindo pelo que estava acordado, não ocasionando
32 qualquer ônus para o CAU/PR. **II) Adiantamento de decimo 13º:** A COA conclui que
33 dependera da solicitação do funcionário, pois será o mesmo que irá decidir se receberá
34 parcial no meio do ano ou integral no fim do ano. Caso o mesmo decida por receber no fim
35 do ano, o mesmo deverá se manifestar por meio de documento escrito informando a sua
36 vontade quanto ao recebimento integral. **III) Ajuda de Custo Alimentação:** A partir da
37 assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, será concedido a todo o integrante da categoria



38 profissional, independente da jornada de trabalho cumprida a ajuda de custo para
39 alimentação no valor equivalente a R\$34,00 a partir do dia 01 de abril de 2016; ressalvado o
40 número mínimo de 22 dias uteis concedido em pecúnia inclusive durante as férias e licença
41 de saúde, maternidade e paternidade. O Conselho descontara mensalmente de seus
42 funcionários o valor de R\$1,00 a título de participação. A COA é favorável a um estudo de
43 impacto financeiro sobre esta solicitação antes de tomar a decisão. **IV) Banco de Horas:** O
44 CAU/PR se compromete a realizar um controle de horas de trabalho, para cada empregado
45 (apresentando cópia deste a cada 30 dias no mínimo) que conterà demonstrativo claro
46 indicando minuciosamente os créditos e débitos de cada empregado. Parecer favorável da
47 COA. **V) Ampliação da licença Maternidade/Paternidade:** A COA é favorável que todas as
48 servidoras terão sua licença maternidade ampliada de 120 dias para 180 dias consecutivos,
49 sem prejuízo no emprego e dos salários, atendendo o contido na Lei 11.770/08, sendo
50 possível o acúmulo com os créditos de bancos de horas e férias. Observação: Os direitos
51 previstos nesta cláusula também serão exercidos pela mãe adotiva nos termos da lei.
52 Quanto a licença paternidade a COA é favorável a 10 dias consecutivos tendo em vista banco
53 de horas a serem utilizados e férias; sem prejuízo no emprego e dos salários, atendendo o
54 contido no Decreto nº8.737/16. Os direitos previstos nesta cláusula também serão exercidos
55 pelo pai adotivo, nos termos do decreto.....

56 **1.1.4. Intranet:** Sistema interno para Gestão, acompanhamento, e monitoramento de
57 processos do CAU/PR. Sistema em Plataforma Web, que visa a melhoria do desempenho e o
58 controle das atividades desenvolvidas deste conselho.....

59 **1.1.4.1. Contratação de Consultoria – Intranet:**Para a construção do Projeto Básico e do
60 Termo de Referência do Sistema Intranet, será necessário a contratação de um consultor,
61 onde o custo estimado desta contratação é em torno de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).
62 Desta forma, a COA é favorável, e coloca aprovação da Planaria (Solicitamos esclarecimentos
63 da Presidência).....

64 **1.1.4.2. Termo de Referência do CAU/SC:** O termo em questão serve como uma base
65 orientativo e como modelo a ser complementado de acordo com as necessidades do
66 CAU/PR.....

67 **1.1.5. Aprovação de verba AsBEA:** Trata-se a presente verba no valor de R\$5.000,00 para
68 patrocínio da Convenção anual nacional a ser realizada em Bento Gonçalves/RS do mês de
69 junho. A COA esclarece que o CAU/RS contribuiu com um valor de R\$20.000,00 e AsBEA/PR
70 em virtude da contenção de despesas pela qual passa, solicitou o mínimo possível. A COA se
71 coloca favoravelmente a solicitação.....

72 **1.1.6.RELATÓRIOS DAS SEÇÕES DO CAU/PR:**Foram analisados os relatórios dos setores:
73 Administrativos, Atendimentos, Comunicação, Jurídico. Foi analisado o relatório de
74 Atendimento,onde observou um aumento nos registros de RRTs Simples, Mínimo e Múltiplo
75 Mensal. Houve um aumento de Registro de Pessoa Jurídica, sendo que o registro de Pessoa
76 Física apresentou uma leve queda. Referente as análises da baixa de RRT houve uma queda,
77 considerando que deste depois que a Resolução 91 entrou em vigor, a baixa passou a ser
78 automática. Houve um aumento na análise de CAT, devido à grande participação dos
79 profissionais em licitações. Referente ao atendimento, ouve um aumento considerável em
80 relação ao atendimento telefônico. Houve um amento no atendimento de Londrina,



81 Maringá, Cascavel teve uma leve queda e Pato Branco se manteve comparando ao mês
82 anterior. Referente ao Relatório de Comunicação, os setores Design e Marketing e Jornalismo
83 apresentou maior produtividade. Chamando atenção para o aumento em publicações em
84 sites e redes sociais. O Relatório Jurídico teve um total de 58 movimentações de processos.
85 Relatório Administrativo, houve 452 movimentações, incluindo Revisão e Estudo Preliminar,
86 RH, Contrato e Convênios, Licitações, abertura e fechamento de processos, levantamento de
87 documentação e informações, Suporte Técnico e Manutenção. No que diz respeito ao
88 Relatório de Fiscalização, devido a sua extensão, não foi possível ser analisado em tempo
89 hábil, ficando para relato da próxima plenária.-----
90 **2. PRÓXIMA REUNIÃO. Ocorrerá na cidade de Curitiba e será realizado no dia 27 de junho**
91 **de 2016.**-----
92 **3.** Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora ad hoc da Comissão de Organização
93 Administrativa do CAU/PR, a Arquiteta e Urbanista **MARGARETH MENEZES**, agradeceu aos
94 presentes. Encerrou a Sessão às dezoito horas (18:00h), determinando a lavratura da
95 presente Ata a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e,
96 ao final, assinada por mim, e pelo Coordenador da referida Comissão do Conselho de
97 Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais. -----

98

**Arquiteta e Urbanista
Coordenadora Ad hoc - COA
MARGARETH MENEZES**

**Assessora -COA
ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA**